



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.846/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL).

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

**Artigo 1.º** - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.752/2018 de 29 de junho 2018, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

**Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha: 427 - 10.301.0210.1098.0000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente Convênio  
n.º 09019618SES1754 40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Artigo 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 40.000,00

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 29 DE JUNHO DE 2018.

---

**Alesandra Colombo Marana**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -